



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**APROVADO**

Em 06/12/2021

Presidente da Câmara

**PROJETO DE LEI 3478/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), conforme classificação a seguir:

- 02.01.04.122.00212.007 Manutenção das atividades do gabinete do prefeito e vice prefeito  
3.3.90.39.00.00.00-646-7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 01  
R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- 02.01.04.122.11021.035 Aquisição de veíc. p/ o gab. do prefeito e demais ativ. administrativas  
4.4.90.52.00.00.00-8139-6 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 01  
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- 03.01.04.122.11032.017 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Administração  
3.3.90.30.00.00.00-891-5 MATERIAL DE CONSUMO - 01  
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
3.3.90.39.00.00.00-906-7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 01  
R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
- 06.02.26.782.11022.044 Manutenção e conservação de equipamentos do DMER  
3.3.90.30.00.00.00-4226-9 MATERIAL DE CONSUMO - 01  
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
- 06.02.26.782.11022.048 Aquisição de máquinas e equipamentos para o DMER  
4.4.90.52.00.00.00-4764-3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 01  
R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
- 07.01.12.122.10042.049 Manut. das ativ. da secretaria municipal de educação e cultura  
3.3.90.39.00.00.00-1707-8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 20  
R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- 07.01.12.361.00822.052 Manutenção das atividades de ensino fundamental  
3.1.90.11.00.00.00-1809-0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL - 31  
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- 07.01.12.361.00832.053 Expansão, conservação e melhorias de prédios escolares  
4.4.90.51.00.00.00-7476-4 OBRAS E INSTALAÇÕES - 20  
R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.  
Em 06/12/2021  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



07.01.12.361.00822.055 Manutenção dos serviços de transporte escolar  
3.3.90.33.00.00.OO-2028-1 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 1100  
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

07.01.12.361.11022.056 Manut. , conserv. e rest. de veículos de Transporte Escolar  
3.3.90.39.00.00.OO-4287-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 20  
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

07.01.12.365.00802.057 Manutenção das atividades de ensino infantil  
3.1.90.04.00.00.OO-7015-7 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – 31  
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
3.1.90.11.00.00.OO-4652-3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – 31  
R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
3.3.90.39.00.00.00-6277-4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 20  
R\$ 500,00 (quinhentos reais)

07.01.12.361.00822.060 Manut. de ativ. de estudo da história e cultura afro-brasileira  
3.3.90.30.00.00.00-7461-6 MATERIAL DE CONSUMO – 20  
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
3.3.90.39.00.00.00-7462-4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 20  
R\$ 3.000,00 (três mil reais)

08.01.10.301.00622.077 Manutenção do ATENTAL  
3.3.90.39.00.00.00-8904-4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 40  
R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

10.01.08.244.00462.075 Manutenção das atividades do Programa PEAS  
3.3.90.30.00.00.OO-7875-1 MATERIAL DE CONSUMO – 1400  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

02.01.04.122.00212.007 Manutenção das atividades do gabinete do prefeito e vice prefeito  
3.3.90.93.00.00.00-650-5 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 01  
R\$ 700,00 (setecentos reais)

02.01.04.131.00282.016 Manutenção dos serviços de publicidade e divulgação oficial  
3.3.90.39.00.00.00-860-5 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 01  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

06.01.04.122.10102.035 Manut. das ativ. da secretaria de obras, viação e trânsito  
3.3.90.14.00.00.00-4064-9 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL – 01  
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
3.3.90.93.00.00.00-4079-7 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 01  
R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)  
4.4.90.52.00.00.00-5972-2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



R\$ 801,00 (oitocentos e um real)

06.02.26.782.01702.041 Manutenção de pontes e assemelhados  
4.4.90.51.00.00.00-8649-5 OBRAS E INSTALAÇÕES – 01  
R\$ 10.734,00 (dez mil setecentos e trinta e quatro reais)

07.01.12.122.10042.049 Manut. das ativ. da secretaria municipal de educação e cultura  
3.3.90.30.00.00.00-1699-3 MATERIAL DE CONSUMO – 20  
R\$ 3.361,00 (três mil trezentos e sessenta e um reais)  
3.3.90.32.00.00.00-8078-0 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA -20  
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
3.3.90.33.00.00.00-1704-3 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 20  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
3.3.90.36.00.00.00-8178-7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – 20  
R\$ 11.727,00 (onze mil setecentos e vinte e sete reais)  
3.3.90.93.00.00.00-1717-5 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 20  
R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais)  
4.4.90.52.00.00.00-1723-0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 20  
R\$ 301,00 (trezentos e um reais)

07.01.12.361.00822.052 Manutenção das atividades de ensino fundamental  
3.1.90.11.00.00.00-1809-0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – 20  
R\$ 33.479,00 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais)  
3.3.90.34.00.00.00-8650-9 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTR. DE TERC. – 20  
R\$ 15.460,00 (quinze mil quatrocentos e sessenta reais)

07.01.12.361.00832.053 Expansão, conservação e melhorias de prédios escolares  
4.4.90.51.00.00.00-7476-4 OBRAS E INSTALAÇÕES – 31  
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

07.01.12.361.11022.056 Manut. , conserv. e rest. de veículos de Transporte Escolar  
3.3.90.39.00.00.00-4287-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 1100  
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

07.01.12.361.00821.008 Manut. de áreas de esportes e lazer da rede municipal de ensino  
4.4.90.51.00.00.00-7033-5 OBRAS E INSTALAÇÕES – 20  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

07.01.12.361.00822.059 Cursos de form. p/ profissionais da educação – ensino fundamental  
3.3.90.14.00.00.00-7257-5 MATERIAL DE CONSUMO – 20  
R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)  
3.3.90.30.00.00.00-7255-9 MATERIAL DE CONSUMO – 20  
R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)  
3.3.90.33.00.00.00-7258-3 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 20  
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
3.3.90.39.00.00.00-7256-7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 20  
R\$ 82,00 (oitenta e dois reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



3.3.90.93.00.00.00-7699-6 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 20  
R\$ 500,00 (quinhentos reais)

07.01.12.365.00801.017 Aq. de equip. e mat. Pra atividades de ensino infantil

3.3.90.30.00.00.00-4642-6 MATERIAL DE CONSUMO – 20

R\$ 21,00 (vinte e um reais)

3.3.90.32.00.00.00-8158-2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIRA – 20

R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais)

4.4.90.52.00.00.00-4646-9 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 20

R\$ 2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais)

07.01.12.365.00802.057 Manutenção das atividades de ensino infantil

3.1.90.11.00.00.00-4652-3 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – 20

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

3.3.90.93.00.00.00-6283-9 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 20

R\$ 300,00 (trezentos reais)

4.4.90.52.00.00.00-7465-9 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 20

R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

07.01.12.365.00802.058 Cursos de formação para profissionais de educação – ens. Infantil

3.3.90.14.00.00.00-7264-8 DIÁRIAS CIVIL – 20

R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

3.3.90.30.00.00.00-7263-0 MATERIAL DE CONSUMO – 20

R\$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais)

3.3.90.33.00.00.00-7266-4 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 20

R\$ 700,00 (setecentos reais)

3.3.90.93.00.00.00-7719-4 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 20

R\$ 200,00 (duzentos reais)

07.01.12.367.00922.061 Manutenção das atividades de educação especial

3.3.90.30.00.00.00-7526-4 MATERIAL DE CONSUMO – 20

R\$ 1.000,00 (hum m ll reais)

3.3.90.33.00.00.00-7528-0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 20

R\$ 700,00 (setecentos reais)

3.3.90.39.00.00.00-7527-2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 20

R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

07.03.27.812.01801.062 Programa "construindo sonhos" – atividades de contra-turno

3.3.90.30.00.00.00-8955-9 MATERIAL DE CONSUMO – 01

R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

3.3.90.31.00.00.00-8956-7 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E OUTRAS – 31

R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

3.3.90.32.00.00.00-8957-5 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 01

R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.33.00.00.00-8958-3 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 01

R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

3.3.90.39.00.00.00-8959-1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



R\$ 8.639,00 (oito mil seiscientos e trinta e nove reais)

07.03.27.811.01802.072 Manutenção do Ginásio de esportes  
3.3.90.39.00.00.00-5801-7 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 01  
R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

08.01.10.301.00622.080 Manutenção do Programa Saúde da Família – ESF  
3.3.90.33.00.00.00-2386-8 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 40  
R\$ 700,00 (setecentos reais)  
4.4.90.52.00.00.00-8635-5 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 40  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08.01.10.302.00672.086 Manut. dos serv. de assist. médica, ambulatorial e outros  
3.3.90.14.00.00.00-2443-0 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL – 40  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
3.3.90.33.00.00.00-2454-6 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 40  
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
3.3.90.46.00.00.00-5541-7 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 40  
R\$ 700,00 (setecentos reais)

08.01.10.302.00672.087 Manutenção dos serviços de auxílio e transporte de pessoas  
3.3.90.14.00.00.00-2483-0 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL – 40  
R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)  
3.3.90.39.00.00.00-2491-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 40  
R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)  
3.3.90.93.00.00.00-2495-3 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 40  
R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

08.01.10.304.00702.089 Manutenção das atividades de vigilância sanitária  
3.3.90.14.00.00.00-2510-0 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL – 40  
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
3.3.90.32.00.00.00-6264-2 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 40  
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
3.3.90.33.00.00.00-2515-1 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 40  
R\$ 700,00 (setecentos reais)  
3.3.9.39.00.00.00-2518-6 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 40  
R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)  
3.3.90.93.00.00.00-2520-0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 40  
R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

08.01.10.301.11022.083 Aquisição de veículos para saúde  
4.4.90.52.00.00.00-8150-7 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 40  
R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

09.02.15.512.01132.116 Manutenção do cemitério municipal e capela mortuária  
4.4.90.52.00.00.00-7728-3 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 01  
R\$ 3.000,00 (três mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



09.02.15.512.01102.117 Pavimentação de ruas e avenidas  
4.4.90.51.00.00.00-457-0 OBRAS E INSTALAÇÕES – 01  
R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais)

09.02.15.512.01102.118 Serv. de manutenção, reparos e obras de embelezamento  
3.3.90.30.00.00.00-465-0 MATERIAL DE CONSUMO – 01  
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
3.3.90.39.00.00.00-480-4 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 01  
R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

09.02.15.512.11022.114 Manut. de veíc. e máquinas a disposição das atividades de urbanismo  
3.3.90.30.00.00.00-7022-0 MATERIAL DE CONSUMO – 01  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
3.3.90.39.00.00.00-7023-8 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 01  
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

09.02.17.452.01192.120 Obras de ampl. e manut. de redes de esgoto pluvial e cloacal  
4.4.90.51.00.00.00-1559-8 OBRAS E INSTALAÇÕES – 01  
R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais)

10.01.08.244.00462.075 Manutenção das atividades do Programa PEAS  
3.3.90.39.00.00.00-7876-0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 1400  
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)  
4.4.90.52.00.00.00-7880-8 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1400  
R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Data supra

  
**AVELINO RICARDO MENEGAZ**  
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Em anexo apresento projeto que solicita remanejamento de recursos orçamentários em diversos órgãos da administração municipal. No gabinete do prefeito os recursos são para material de consumo e equipamentos; na secretaria da administração os recursos são para material de consumo e serviços; na secretaria de obras os recursos são para material de consumo e complemento de contrapartida na aquisição de equipamento agrícola; na secretaria de educação os recursos são para materiais, serviços, vencimentos, serviços e terceirização do transporte escolar e remanejamento de vínculo orçamentário em obra de expansão da Creche Arco Íris, visando melhor apropriar os recursos do MDE e FUNDEB; na secretaria de saúde os recursos são para serviços, na assistência social os recursos são para sequência das atividades do PEAS. Os recursos utilizados para cobertura dos créditos adicionais são provenientes de reduções orçamentárias.

Diante da iminência do encerramento do exercício e do processo legislativo ordinário, também pelo presente conter recursos para remuneração do abono natalino, solicito pronta apreciação.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
**RECEBIDO**  
Data 02/12/21 Hora: 15:20  
Roberta  
SECRETARIA DA CÂMARA

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
**ENTRADA**

Processo	Data
<u>Nº 3686 / 2021</u>	<u>02 / 12 / 2021</u>

Roberta S  
Secretaria da Câmara



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

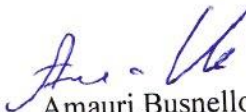
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

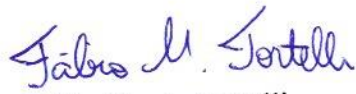
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS


e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
ATA Nº 77/2021

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Amauri Busnello é analisado o parecer do relator Gilnei Palavicini relativo ao Projeto de Lei nº 3478/2021, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento do Município. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Fábio Menin Tortelli sendo este portanto, o parecer final da comissão. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 6 de Dezembro de 2021.

  
Amauri Busnello  
Presidente

  
Fábio Menin Tortelli  
Vice-Presidente

  
Gilnei Palavicini  
Relator

Ponte Preta: Programa incentiva agricultores do município

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**